



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Portaria n°13, de 18 de fevereiro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do Art.13, do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE

Prorrogar, por mais 60 dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria n° 122/PROGRAD, de 21 de dezembro de 2018, para apurar os fatos narrados no processo n° 23083039367/2018-83, conforme a justificativa apresentada no memorando n° 07, de 18 de fevereiro de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Joecildo', is written over a horizontal line.

Prof. Joecildo Francisco Rocha
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO